



00228

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.285, DE 15 DE abril DE 1993

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais no preço do combustível,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté ficam as sim reajustadas:

- I - Cr\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) - unidade taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos cruzeiros) - para a bandeirada;
- III - Cr\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) - para o quilômetro rodado na bandeira I;
- IV - Cr\$ 19.735,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros) - para o quilômetro rodado na bandeira II;
- V - Cr\$ 66.805,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinco cruzeiros) - para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Município lidade e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviá



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

rios de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades disciplinares ca
bíveis.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor à zero hora do dia 17 de Abril de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de *abril* de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 15 de *abril* de 1993.

[Handwritten Signature]
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO